

0000234



**APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 010/98, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - OAP/UFMG**

Conforme prevê a Cláusula Sexta do Termo de Permissão de Uso 010/98, procede-se ao reajuste anual conforme planilha abaixo, para vigorar a partir de 01/09/1999.

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS-OAP/UFMG - TPU 010/98</b>	
Fórmula de Reajuste:	
$RMC = \frac{(IGP - 1)}{(IGP - 0)} \times RM$	onde:
RMC = Remuneração mensal corrigida	
(IGP - 1) = Índice IGP-M do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade	Jul-99
(IGP - 0) = Índice IGP-M do segundo mês anterior à assinatura do Termo (Jul/98)	Jul-98
RM = Remuneração mensal	
$RMC = \frac{163,060 \times 300,00}{148,339}$	
<b>Percentual Reaj. Acumulado</b>	<b>= 9,92%</b>
<b>Valor Reajustado</b>	<b>= 329,77</b>

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 1999

*Antonio de Assis*  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos - DMP/SG/UFMG

*Deculor*  
*Luiz*  
*HELIO PASSOS*